



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



**TERMO DE REFERÊNCIA**

## **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**1. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo ao PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Ourém, durante o ano letivo de 2022.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Ourém, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Atendendo ao disposto no inciso IX, artigo 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações posteriores, a justificativa em tela, configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação, através de Chamada Pública, fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, em conformidade com art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009 e Resolução 06/2020/FNDE, de 08 de maio de 2020, com as alterações pela Resolução nº 21/2021/FNDE de 16 de novembro de 2021. A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### **3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO**

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

### **4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



## 6. DA ENTREGA DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Os fornecedores classificados em primeiro lugar, deverão entregar as amostras na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Lázaro Picanço, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado após o prazo estabelecido no Edital de convocação pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2 Os produtos ofertados deverão estar com identificação da (o) participante, discriminando o seguinte: razão social e CNPJ ou nome e CPF da (o) participante.

6.3 As características técnicas dos gêneros alimentícios de que trata esta chamada pública deverão atender ao disposto no **ANEXO**.

## 7. LOCAL, PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA.

7.1 - Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Educação ou conforme as necessidades das Unidades de Ensino Público Municipais.

7.2 - As entregas dos alimentos se iniciarão logo após a assinatura do contrato, sendo que o fornecimento dos alimentos será feito de forma parcelada, conforme necessidade do contratante, não cabendo a liquidação total do saldo por parte da mesma.

7.3 - As despesas de entrega ficarão por conta do contratado.

7.4. **Locais de Entrega:** Conforme Relação de Unidades Escolares

7.5. **Periodicidade:** Todas as segundas-feiras ou terças-feiras, a partir da data de assinatura do contrato.

7.6. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados após apresentação da nota fiscal e de acordo com os produtos efetivamente entregues.

8.2 - O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº. 9.032/95, e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

## 9. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1. As despesas decorrentes dos contratos oriundos deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Prefeitura Municipal de Ourém**

**Exercício 2023.**

**Orgão: 04**

**Unidade Orçamentária: 0404 - Secretaria Municipal de Educação**

**12.361 0004 2.012 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Fundamental - PNAEF**

**12.361 0004 2.013 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental Contrapartida**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



**12.361 0004 2.014** - Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar – Fundamental - PEAE

**12.365 0004 2.027** - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - PNAEP

**12.365 0004 2.028** - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar.

**12.365 0004 2.029** - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche - FNDE

**12.365 0004 2.030** - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAEC.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

## **10. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA**

**10.1** A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício de 2022, elaborados pela nutricionista do Município.

**10.2** Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

**10.3** Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 – ANVISA).

## **11. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:**

**11.1** Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano.

**11.2** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar.

**11.3** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços propostos, durante a vigência do contrato;

**11.4** Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

## **12. PENALIDADES**

**12.1** Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada está a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato;

**12.2** Multa de 1% (um por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Para definição dos preços de referência deverá observar a Resolução 06/2020/FNDE, de 08 de maio de 2020, com as alterações pela Resolução nº 21/2021/FNDE de 16 de novembro de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

13.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

13.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão às seguintes regras:

a) - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/PMO.

b) - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

c) - A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

#### 14. PLANILHA DESCRITIVA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD. MÍNIMA ESTIMADA (kg)	QTD. MÁXIMA (kg)	MÉDIA UNITÁRIA.
01	<b>Abóbora</b> , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, produzida sem uso de agrotóxicos. No produto deverá constar etiqueta com as seguintes informações: Fornecedor, peso líquido e validade. Acondicionado em embalagem plástica tipo basqueta até 20 kg.	KG	1.900	2.250	R\$ 3,90
02	<b>Banana prata in natura</b> , com grau de maturação média (de vez), procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem plástica tipo tela de 1kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor. Acondicionada em basqueta.	KG	3.000	3.100	R\$ 9,00
03	<b>Cariru</b> , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 500g, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas,	KG	900	1.100	R\$ 9,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

	sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, com etiqueta, onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.				
04	<b>Carne bovina com osso tipo: Paleta, Ponta de agulha, Musculo:</b> limpa, sem sebo, e pouca gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina e de estabelecimento sob inspeção do órgão competente. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. Embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente de 01 até 02 kg, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Validade máxima de 03 (três) meses a contar da data do abate, contendo etiqueta com o nome do fornecedor, data do abate, peso líquido e validade.	KG	6.000	6.300	R\$ 25,25
05	<b>Carne bovina moída de 1ª tipo, Coxão duro, Coxão mole, cabeça de lombo</b> Limpa, sem ossos, sebo e sem gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina, de estabelecimento sob inspeção do órgão competente. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. Embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente de 01 até 02 kg, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Validade máxima de 03 (três) meses a contar da data do abate, com etiqueta com o nome do fornecedor, data do abate, peso líquido e validade.	KG	4.000	5.200	R\$ 26,75
06	<b>Carne bovina Sem Osso de 1º resfriada, coxão mole, patinho ou alcatra,</b> limpa, sem ossos, sebo, nervo e sem gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina, de estabelecimento sob inspeção federal ou municipal. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente de 01 até 05 kg, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos.	KG	2.500	3.000	R\$ 35,75
07	<b>Cebolinha,</b> fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, onde deverá conter etiqueta com o nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	800	900	R\$ 11,93
08	<b>Chicória,</b> fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 500g, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem	KG	800	900	R\$ 11,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

	física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, onde deverá conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.				
09	<b>Coentro</b> , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzido sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, com etiqueta onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	800	900	R\$ 14,50
10	<b>Colorífico</b> - pó fino, homogêneo, coloração vermelho intenso, obtido de matéria prima vegetal (urucum), em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto, fornecedor, data de fabricação e validade, peso líquido e ingredientes. Embalagem de 100g a 500g, reembaladas em sacos resistentes de até 10 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	90	120	R\$ 12,91
11	<b>Couve</b> , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, com etiqueta, onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	900	1.100	R\$ 14,50
12	<b>Farinha de Mandioca</b> . Classe fina tipo 1. Grupo de farinha seca, granulada, não podendo estar rançosa ou úmida. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, indicando o fornecedor, peso líquido de 01 a 02 kg, data de processamento, data de validade e quantidade do produto.	KG	1.800	2.100	R\$ 11,08
13	<b>Farinha de tapioca</b> . Grupo tapioca – tipo1, subgrupo granulada graúda e macia. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 a 02 kg, contendo na embalagem etiqueta com identificação do produto, peso líquido, nome do fornecedor e validade. Acondicionada em sacos de até 30 kg.	KG	3.500	4.100	R\$ 17,06
14	<b>Feijão Caupi</b> , embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade,	KG	1.400	1.800	R\$ 9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

	nome do fornecedor e data da embalagem. Acondicionado em sacas de até 30 kg				
15	<b>Frango tipo caipirão inteiro in natura com miúdos e sem cabeça</b> , limpo, com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalados em sacos de polietileno atóxico e resistente de 02 até 5 kg, devendo conter na embalagem etiqueta com nome do fornecedor, data do abate, peso líquido, com prazo de validade máxima de 03 (três) meses a contar da data do abate, sob inspeção do órgão competente .	KG	5.500	6.000	R\$ 22,03
16	<b>Frango tipo da granja inteiro in natura com miúdos e sem cabeça</b> , limpo, com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalados em sacos de polietileno atóxico e resistente de 02 até 5 kg, devendo conter na embalagem etiqueta com nome do fornecedor, data do abate, peso líquido, com prazo de validade máxima de 03 (três) meses a contar da data do abate, sob inspeção do órgão competente .	KG	4.000	4.500	R\$ 11,88
17	<b>Jambu</b> , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzido sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	700	800	R\$ 10,88
18	<b>Laranja in natura descascada</b> , procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Saca apropriada tipo tela de até 30 kg, devendo ter etiqueta contendo o nome do fornecedor e peso líquido.	KG	2.200	2.500	R\$ 9,13
19	<b>Limão in natura</b> , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Saca apropriada tipo tela de até 30 kg, devendo ter etiqueta contendo o nome do fornecedor e peso líquido.	KG	300	350	R\$ 4,68
20	<b>Macaxeira</b> , in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica	KG	800	900	R\$ 4,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Ourém

trabalhando para todos



	matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos Embalagem saca tipo tela de 5kg a 10 kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor.				
21	<b>Mamão in natura</b> , da variedade Havai apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas. Produzido sem uso de agrotóxicos. Embalagem plástica tipo tela de 2kg a 5kg, com etiqueta, devendo conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionado em basqueta.	KG	1.500	2.000	R\$ 6,40
22	<b>Melancia in natura</b> , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, tamanho entre 5 kg a 10 kg cada unidade, no produto deverá conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido.	KG	7.000	8.000	R\$ 4,13
23	<b>Maxixe in natura</b> , procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos embalagem saca tipo tela de 05 a 10 kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor.	KG	900	950	R\$ 5,07
24	<b>Ovo Caipira</b> . Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, com cor e sabor característicos, acondicionados em embalagem apropriadas com 30 unidades, devendo conter na embalagem etiqueta com nome do fornecedor, com prazo de validade máxima de 30 (trinta) dias a contar da data de postura e sob inspeção do órgão competente .	UND	12.000	12.600	R\$ 1,03
25	<b>Pimenta de Cheiro</b> Fruto com coloração verde escuro, fresco, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem saco plástico transparente de 500g até 1kg, devendo conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido.	KG	350	380	R\$ 9,33
26	<b>Polpa de Fruta integral de abacaxi</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor	KG	3.000	4.000	R\$ 9,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

	característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.				
27	<b>Polpa de Fruta integral de acerola</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso líquido, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	7.500	8.000	R\$ 10,38
28	<b>Polpa de Fruta integral de caju</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	3.500	4.500	R\$ 9,50
29	<b>Polpa de Fruta integral de Cupuaçu</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	8.500	9.000	R\$ 15,00
30	<b>Polpa de Fruta integral de goiaba</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	8.500	9.000	R\$ 10,38
31	<b>Polpa de Fruta integral de maracujá</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de	KG	6.500	7.000	R\$ 12,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

	polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.				
32	<b>Polpa de Fruta integral de muruci</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	9.000	10.500	R\$ 10,00
33	<b>Polpa de Fruta integral de Taperebá</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	9.000	10.500	R\$ 10,15
34	<b>Tangerina</b> , casca de cor lisa e integra de odor e sabor próprio. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, embalagem apropriada tipo tela de 02 a 10 kg, contendo etiqueta com nome do fornecedor peso líquido.	KG	7.000	8.500	R\$ 6,78

Ourém – Pá, 23 de junho de 2023.

  
**Willame Aguiar Gomes**

Secretário Municipal de Administração